*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*

PROJETO DE LEI NR 075/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

 04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 20 AGRICULTURA

 0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

 0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

 0401 20 608 0072 1006 MAQUINAS PATRULHA AGRICOLA

 0401 20 608 0072 1006 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.IND.

 80208/5 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO 200.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 1015 CONSTR/AMPLIACAO INSTAL. UBS

 0501 10 301 0109 1015 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 80342/1 1704-TRANSF.UNIAO COMP.FINAN.EXPL. 100.000,00

 07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

 0702 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 EDUCACAO

 0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 1011 CONST/AMPL/REF/ESCOLA FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 1011 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 80296/4 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO 175.000,00

 Total de credito especial 475.000,00

 Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

 03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

 0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

 0301 04 ADMINISTRACAO

 0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

 0301 04 122 0010 2004 33904000000000 SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ

 1891/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 30.000,00

 0301 04 122 0010 2004 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

 1941/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 15.000,00

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

 0501 10 301 0109 2035 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 7406/3 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS 78.000,00

 0501 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

 0501 10 302 0112 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

 0501 10 302 0112 2041 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

 0501 10 302 0112 2041 33933900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

 14915/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 175.000,00

 0503 RECURSOS NAO CONSIDERADOS ASPS.

 0503 10 301 ATENCAO BASICA

 0503 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0503 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

 0503 10 301 0109 2035 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

 43108/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 25.000,00

 07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

 0707 DESPORTO

 0707 27 DESPORTO E LAZER

 0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

 0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

 0707 27 812 0103 2032 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS

 0707 27 812 0103 2032 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 30136/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 7.000,00

 0708 RECURSOS NAO CONSIDERADOS MDE.

 0708 12 EDUCACAO

 0708 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

 0708 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

 0708 12 361 0047 2021 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

 0708 12 361 0047 2021 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

 42628/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 30.000,00

 0708 12 365 EDUCACAO INFANTIL

 0708 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

 0708 12 365 0041 2014 FUNDED-CRECHE

 42588/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 10.000,00

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

 0802 04 ADMINISTRACAO

 0802 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0802 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0802 04 122 0010 2052 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. OBRAS

 0802 04 122 0010 2052 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

 34207/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 20.000,00

 Total de credito suplementar 390.000,00

 Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

 02 GABINETE DO PREFEITO

 0201 GABINETE DO PREFEITO

 0201 04 ADMINISTRACAO

 0201 04 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

 0201 04 121 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0201 04 121 0010 1003 EQUIPAMENTO E MAT.PERM. GABINETE

 0201 04 121 0010 1003 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 30/2 1704-TRANSF.UNIAO COMP.FINAN.EXPL. 100.000,00

1. SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 20 AGRICULTURA

 0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

 0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL

 0401 20 608 0085 0002 TROCA-TROCA ESTADO

 0401 20 608 0085 0002 33304100000000 CONTRIBUICOES

 4018/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 30.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 1015 CONSTR/AMPLIACAO INSTAL. UBS

 0501 10 301 0109 1015 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 5521/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 100.000,00

 0501 10 301 0109 2036 CAPTACAO PONDERADA

 0501 10 301 0109 2036 33903500000000 SERVICOS DE CONSULTORIA

 92024/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS 60.000,00

 0501 10 301 0109 2104 DESEMP.ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2104 33904000000000 SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ

 92044/4 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS 9.000,00

 0501 10 301 0109 2109 ACOES ESTRATEGICAS SAUDE NA HORA

 0501 10 301 0109 2109 31901300000000 OBRIGACOES PATRONAIS

 14222/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS 9.000,00

 07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

 0702 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 EDUCACAO

 0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 1011 CONST/AMPL/REF/ESCOLA FUNDAMENTAL

 0702 12 361 0047 1011 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 24412/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 175.000,00

 0707 DESPORTO

 0707 27 DESPORTO E LAZER

 0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

 0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

 0707 27 812 0103 2033 MANUT. GINASIOS/QUADRAS ESPORTIVAS

 0707 27 812 0103 2033 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 30504/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 7.000,00

 08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

 0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

 0801 15 URBANISMO

 0801 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

 0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

 0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

 0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 78880/5 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÇAO 100.000,00

 0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

 0802 26 TRANSPORTE

 0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

 0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

 0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 78835/0 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO 75.000,00

 Total de Reduções 665.000,00

 Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s)

 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 200.000,00

 Art. 5° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.**

**João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo Município**